

## Abertura da Reunião

Aos dezassete dias do mês de Maio, do ano de dois mil e dezassete, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 14h45, compareceram a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Eng<sup>o</sup> Francisco Batista de Sena Cardoso e os Vereadores, Dr. Vitor Manuel Tavares Martins, Sr. José Dinis Moura Semedo e Prof<sup>a</sup> Maria de Fátima Semedo Dias, a fim de se realizar a segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Maio.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e da Câmara Municipal de Nisa, Maria Idalina Trindade, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestarem os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços aos quais estão afetos, os seguintes trabalhadores:

- Sr<sup>a</sup> Nazaré Carrilho Valente, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Dr. Bento Semedo, da Subunidade Sócio Cultural, Sr<sup>a</sup> Maria da Graça Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património e Eng<sup>o</sup> António Charneco, Arqtº João Portalete e Arqt<sup>a</sup> Maria José Catela, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto Nº 1 – Intervenção de munícipes

Este ponto é destinado aos munícipes que, eventualmente se encontrem na sala e que queiram, solicitando, intervir, conforme o disposto nos nºs 2 e 6 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Perguntado aos munícipes presentes na sala, pela Sr<sup>a</sup> Presidente da Câmara, do interesse em quererem intervir, nenhum solicitou interesse no uso da palavra.

### Ponto Nº 2 – Período de antes da ordem do dia.

#### Assuntos para conhecimento:

- Foi disponibilizada, para conhecimento do executivo, a seguinte documentação:
- Ofício Nº 20170150, de 28 de Abril de 2017, do Centro de Saúde de Nisa, a remeter o movimento da Unidade Móvel de Saúde de Abril de 2017;
  - Mapas, da Secção Financeira, com os custos do Programa “Somos Portugal – 2017”;

#### Informações dos Eleitos:

Este Ponto, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos eleitos, para tratamento de assuntos gerais e de interesse autárquico, relacionados com o Concelho e o funcionamento da Câmara Municipal, tendo usado da palavra os Eleitos a seguir indicados:

- Vereador José Dinis Semedo: Congratula-se com a implementação do sistema de wi-fi na biblioteca municipal, de que já tinha feito proposta em 6 de Abril de 2016. Perguntou em que ponto se encontra o serviço de teleassistência no concelho. Disse que as actas das reuniões de câmara continuam em atraso e atraso também se verifica no pagamento das senhas de presença aos vereadores e, sobre este assunto, lança um repto aos eleitos da C.D.U. no sentido de, em conjunto e caso não venham a recebê-las, também não aprovelem mais nada, até que não se verifique o seu recebimento.

- Vereador Vitor Tavares Martins: Referiu-se ao facto de ter sido deliberado, no início, a realização de reuniões de câmara descentralizadas nas freguesias, foram realizadas algumas e, neste momento e de há algum tempo a esta parte, está-se a acabar o mandato e nunca mais se realizou nenhuma.
- Vereadora Maria de Fátima Dias: Questionou a presidente da câmara sobre a intervenção que está a ser feita no caminho para o Conhal e quis saber se se trata de uma requalificação do PR4, ou se são obras de construção do novo PR9, devido à sobreposição que se verifica na área a intervencionar, referindo que gostava de saber se a mesma intervenção está devidamente salvaguardada junto do ICNF pois a paisagem, o património, a história, e as espécies existentes, não podem ser afectadas e pediu informação se houve diálogo com o proprietário dos terrenos junto ao caminho público para o cais do Arneiro e se está resolvida a dificuldade do acesso ao mesmo. Referiu que no dia 13 de Maio, teve lugar em Nisa um evento sobre a central nuclear de Almaraz e a exploração de urânio no concelho, com a colaboração de diferentes entidades na área do ambiente, em cuja divulgação o nome da presidente da câmara vinha referido como participante, sendo que a mesma não esteve presente, nem se fez representar, o que leva a que cada um tire as suas conclusões sobre a importância que a presidente atribui a estas questões, sabendo-se que a questão da construção do armazém de resíduos radioactivos volta a estar na ordem do dia, dada a posição do governo português. Disse que o parecer da A.P.A., ao manifestar-se de forma favorável, está a prolongar a vida da central. Pediu, ainda, um ponto de situação sobre o lugar do município de Nisa na associação Natureza e Tejo (Geopark Naturtejo) e perguntou qual a situação da dívida, dizendo que esta tem de ser paga, independentemente da desvinculação. Também sobre a desvinculação do município, da Qualifica, associação que atribuiu em dois anos consecutivos, o prémio de melhor queijo aos Queijos Fortunato, de Tolosa e ocorrida na reunião de 18 de Fevereiro de 2015 (deliberação 44/2015), perguntou por que motivo o assunto ainda não foi levado à assembleia municipal, pois se se trata de associação intermunicipal só este órgão se poderá pronunciar sobre a desvinculação ou não.
- Presidente da Câmara: Sobre as senhas de presença, tanto dos eleitos da câmara, como dos da assembleia municipal, informou que o assunto já está em andamento, as senhas de presença já foram devidamente assinadas por si e saíram das suas mãos e estão nos serviços financeiros para processamento, ainda para este mês. Sobre a entrada em funcionamento do sistema de wi-fi, disse que não se lembrava que o Vereador José Dinis tivesse, alguma vez, neste órgão, ter apresentado qualquer proposta neste sentido. Seguidamente e respondendo à intervenção da Vereadora Fátima Dias, falou sobre o caminho de acesso ao Conhal, nomeadamente os trabalhos de pavimentação levados a cabo e as conversações mantidas com todos os proprietários de terrenos confinantes com o mesmo, de modo a salvaguardar todas as situações de travessia dos possíveis utentes, para que não suceda o que, como foi hoje aqui referido, se tem verificado com o proprietário do espaço de acesso ao rio que, alegadamente, tem levantado alguns entraves a quem por ali quer passar, situação esta que disse desconhecer, uma vez que, segundo sabe, nunca foi barrada a passagem a ninguém. Referiu que, para evitar possíveis situações de melindre como a que foi relatada, foram salvaguardadas as devidas autorizações com todos os proprietários de terrenos de acesso à chamada Serrinha, tendo em vista a criação do PR9. Ainda sobre percursos pedestres, falou sobre o PR1 e as acções que no mesmo irão ser executadas, de modo a torna-lo um dos percursos mais apelativos do concelho, nomeadamente junto à Ribeira do Figueiró, com a criação de um passadiço sobre a mesma que dará acesso a uma zona que permitirá observar a Barragem do Fratel e todo o vale circundante, ao longo do Muro de Sirga, o que irá enriquecer um local alvo de muita procura por parte de grande número de caminheiros.

Relativamente às dívidas à Naturtejo e à Qualifica, disse que não se pronunciará mais, mas lembra que foi uma gestão danosa, ligada ao partido que a Vereadora Fátima Dias representa, que provocou tudo isto e que, embora sejam duas situações criadas e deixadas pela CDU, o actual executivo está a tentar resolver, de forma a salvaguardar os interesses do município.

### **Ponto Nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 134/2017**

#### **Resumo Diário de Tesouraria.**

O Executivo reunido aprova por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria nº 86, referente ao dia 10 de Maio de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 3.200.263,05€ (três milhões, duzentos mil, duzentos e sessenta e três euros e cinco cêntimos)
- Operações não orçamentais: 209.375,59€ (duzentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos)

### **Ponto Nº 4 - SRHSA - Deliberação Nº 135/2017**

#### **Abertura de procedimentos concursais comuns, para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 54/2017, datada do dia 15 de Maio de 2017, da Secção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, nos termos das Deliberações Nº 111/2017, tomada em Reunião de Câmara realizada em 18 de Abril de 2017 e Nº 24/2017, da Sessão da Assembleia Municipal de 21 do mesmo mês de Abril, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e tendo em conta o disposto no artº 57º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para preenchimento dos postos de trabalho a seguir indicados, sendo que as contratações terão a duração de um ano:

- De um posto de trabalho correspondente à carreira/categoria de Assistente Operacional (Auxiliar Administrativo), para o Sector de Acção Social;
- De um posto de trabalho correspondente à carreira/categoria de Assistente Operacional (motorista de ligeiros), para o Sector de Parque de Viaturas;
- De um posto de trabalho correspondente à carreira/categoria de Assistente Operacional (motorista de pesados), para o Sector de Parque de Viaturas;
- De um posto de trabalho correspondente à carreira/categoria de Assistente Técnico, para o Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento Económico;
- De um posto de trabalho correspondente à carreira/categoria de Assistente Técnico, para o Armazém Municipal.

### **Ponto Nº 5 - SSCP - Deliberação Nº 136/2017**

#### **Extracção de cortiça de sobreiros propriedade da Câmara Municipal de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, conforme informações prestadas pelos serviços respectivos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 141/2017, com data do dia 10 de Maio de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se proceda à abertura de concurso para a

extracção e venda da cortiça dos sobreiros pertencentes ao Município e existentes no Concelho de Nisa, cujos critérios são os seguintes:

- A adjudicação, será a da proposta mais alta (preço mais elevado por arroba);
- O pagamento da cortiça será efectuado no prazo de 10 dias úteis, a contar da emissão da factura;
- A extracção da cortiça far-se-á durante os 20 dias após a comunicação da adjudicação;
- As propostas serão abertas no 1º dia útil ao término da sua entrega, pelas 14h30;
- A Câmara Municipal de Nisa reserva-se o direito de não aceitar qualquer proposta;
- O júri de abertura das propostas será constituído pelos funcionários Sr. Vitor Reizinho, Sr. Adelino Serra e Eng<sup>a</sup> Patrícia Miguéns.

**Ponto Nº 6 - SSC - Deliberação Nº 137/2017**

**Aquisição de duas viaturas ligeiras, com retoma/venda das viaturas Opel 09-86-JJ e Toyota 07-73-HH / Concurso deserto. Revogação da decisão de contratar e de deliberação camarária.**

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo reunido, através da Deliberação Nº 86/2017, tomada em reunião realizada em 5 de Abril, aprovou a aquisição de duas viaturas ligeiras, com retoma/venda das viaturas Opel 09-86-JJ e Toyota 07-73-HH, tendo sido lançado, para o efeito, um procedimento de ajuste directo na Plataforma Electrónica Vortal, com convite a dois fornecedores, sendo que, terminado o prazo de entrega das propostas, o procedimento ficou deserto.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 129/2017, datada de 28 de Abril de 2017, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artº 79º do CCP-Código dos Contratos Públicos, o seguinte:

- Revogar a decisão de contratar, conforme nº 1 do artº 80º do referido CCP;
- Revogar a Deliberação Camarária Nº 86/2017, tomada em reunião do Executivo realizada em 5 de Abril de 2017, que autorizou a retoma/venda das referidas viaturas.

**Ponto Nº 7 - SCPP - Deliberação Nº 138/2017**

**Contrato de comodato para utilização de imóvel sito na Rua Angola, nº 18, em Nisa. Revogação.**

Sobre o assunto acima referenciado, em 29 de Novembro de 2007, foi celebrado, entre a Câmara Municipal de Nisa e a artesã Maria Dinis Pereira Carmo, um contrato de comodato, através do qual a mesma passou a ocupar um imóvel pertencente ao Município, localizado na Rua Angola, nº 18, em Nisa, onde tem desenvolvido a sua actividade artesanal.

Nestes termos e tendo em conta que à referida artesã, lhe foi disponibilizado um espaço no Mercado Municipal de Nisa, identificado como Gabinete de Associação nº 22, conforme Deliberação Camarária Nº 23/2017, tomada em reunião do Executivo, de 1 de Fevereiro de 2017 e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 35/2017, datada de 10 do referido mês de Fevereiro, da Secção de Contratualização Pública e Património, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a revogação do Contrato de Comodato anteriormente referido.

**Ponto Nº 8 - SCPP - Deliberação Nº 139/2017**

**Fornecimento de energia eléctrica às instalações alimentadas em MT, BTE e BTN, no âmbito do Acordo Quadro 01CC\_CIMAA/2017. Procedimento, peças e desdobramento de encargos.**

Relativamente ao assunto acima referenciado e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 149/2017, datada do dia 15 de Maio de 2017, da Secção de

Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- A abertura de um procedimento para “Fornecimento de energia eléctrica às instalações alimentadas em Média Tensão (MT), Baixa Tensão Especial (BTE) e Baixa Tensão Normal (BTN), no âmbito do Acordo Quadro 01CC\_CIMAA/2017, através de ajuste directo, nos termos do disposto nos artºs 251º e 26º do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Julho;
- As peças do respectivo procedimento, nos termos do nº 2 do artº 40º do referido CCP;
- Que seja, para o efeito, seja endereçado convite à Empresa Endesa Energia, S.A.;
- Que o prazo limite para a entrega de propostas seja as 17h00 do 5º dia a partir do dia seguinte à publicação das peças do procedimento;
- Desdobrar os encargos pelos anos de 2017, 2018 e 2019, como a seguir se indica e cujos valores serão acrescidos do respectivo IVA à taxa legal de 23%:
  - . 2017 (6 meses) - 45.950,07€ / 119,70€
  - . 2018 - 94.637,41 / 239,40€
  - . 2019 - 45.950,07€ / 119,70€
- Remeter o desdobramento dos encargos à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa.

**Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 140/2017**

**“Arranjo Paisagístico e Valorização Patrimonial, do Bairro da Cevadeira, em Nisa” / Auto de trabalho a menos.**

Sobre o assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 116/2017, com data do dia 27 de Abril de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, cuja cópia, bem como os documentos que a acompanham, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos do disposto no nº 1 do artº 379º do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 149/2012, de 12 de Julho, o Auto de Trabalhos a Menos da obra de “Arranjo Paisagístico e Valorização Patrimonial, do Bairro da Cevadeira, em Nisa”, no valor de 1.720,00€.

**Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 141/2017**

**Direito de preferência sobre prédio urbano sito na Rua Dr. Graça, nº 37, em Nisa. Emissão de certidão.**

Relativamente ao assunto supra referido, nos termos do requerimento apresentado na Câmara Municipal, tendo em conta as informações do respectivo serviço e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 116/2017, com data do dia 27 de Abril de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento e para cumprimento do disposto no nº 1 do artº 37º da Lei nº 107/2001, de 8 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, a emissão de certidão negativa relativamente ao interesse do Município exercer o direito de preferência sobre o prédio urbano sito na Rua Dr. Graça, nº 37, em Nisa.

**Ponto Nº 11 - DOTSM - Deliberação Nº 142/2017**

**Procº Nº 01/2017/13/0 - Licença (L) Nº 13/2017, para construção de garagem na “Tapada das Carretas”, em Pé da Serra. Projecto de arquitectura e licenciamento.**

**Requerente: Joaquim Miguéns Dias.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 188/2017, datada do dia 28 de Abril de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-

Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade:

- O projecto de arquitectura para a obra de construção de garagem no prédio denominado "Tapada das Carretas", sito em Pé da Serra, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro;
- O licenciamento dos respectivos trabalhos, conforme alínea c) do nº 1 do artº 23º do anteriormente referido diploma legal.

**Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 143/2017**

**Procº Nº 01/2016/17/0 - Licença (L) Nº 17/2016, para alteração de habitação, sita na Rua Principal, em Albarrol. Licenciamento.**

**Requerente: José Manuel Alves Venido.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 186/2017, datada do dia 28 de Abril de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o licenciamento para a obra de alteração de habitação, sita na Rua Principal, em Albarrol, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artº 23º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro.

**Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 144/2017**

**Procº Nº 01/2016/41/0 - Licença (L) Nº 41/2016, para alteração de prédio para Turismo no Espaço Rural, sito na Casa da Fazenda, em Pé da Serra. Projecto de arquitectura.**

**Requerente: José António Sousa Miranda.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 201/2017, datada do dia 3 de Maio de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia e a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de alteração de prédio para Turismo no Espaço Rural, sita na Casa da Fazenda, em Pé da Serra, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, condicionado aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas, nomeadamente, a CCDRALentejo, a Agência Portuguesa do Ambiente e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, bem como os requisitos legalmente impostos e que se encontram descritos naquela informação/proposta.

**Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 145/2017**

**Procº Nº 01/2016/43/0 - Licença (L) Nº 43/2016, para construção de armazém agrícola, no prédio "Vale de Visco", em Tolosa. Projecto de arquitectura.**

**Requerente: Sociedade Agrícola Mau Lavrador, Lda.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 213/2017, datada do dia 11 de Maio de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia e a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de construção de armazém agrícola, no prédio "Vale de Visco", em Tolosa, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, condicionado ao conteúdo do parecer do Serviço Municipal da Protecção Civil, que faz parte daquela informação/proposta.

**Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 146/2017**

**Procº Nº 01/2017/4/0 - Licença (L) Nº 4/2017, para construção de instalação de apoio à agricultura, no prédio "Tapada da Vereda", em Nisa. Projecto de arquitectura.**

**Requerente: Martinho & Filhos, Lda.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 213/2017, datada do dia 11 de Maio de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia e a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de construção de armazém agrícola, no prédio "Tapada da Vereda", em Nisa, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, condicionado ao conteúdo do parecer do Serviço Municipal da Protecção Civil, que faz parte daquela informação/proposta.

**Ponto Nº 16 - DOTSM - Deliberação Nº 147/2017**

**Procº Nº 01/2017/10/0 - Licença (L) Nº 10/2017, para construção de armazém agrícola, no prédio "Pereira" e "Tapada da Pereira", em Alpalhão. Projecto de arquitectura.**

**Requerente: Pedro Filipe Sequeira Maia.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 215/2017, datada do dia 11 de Maio de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia e a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de construção de armazém agrícola, no prédio "Pereira" e "Tapada da Pereira", em Alpalhão, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, condicionado ao conteúdo do parecer do Serviço Municipal da Protecção Civil, transcrito na sua I.P. Nº 11/2017, de 10 de Maio e que faz parte daquela informação/proposta.

**Ponto Nº 17 - DOTSM - Deliberação Nº 148/2017**

**Projecto de arranjo de infra-estrutura verde, no Bairro da Fonte Nova, em Nisa.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 138/2017, datada do dia 15 de Maio de 2017, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Secção de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade o projecto para os trabalhos de arranjo de infra-estrutura verde, no Bairro da Fonte Nova, em Nisa, elaborado e apresentado nesta reunião, pelos técnicos do município.

**Ponto Nº 18 - SSC - Deliberação Nº 149/2017**

**Realização do evento "Coração Sénior, Coração Saudável V", em Nisa. Pedido de isenção de pagamento de taxas.**

**Requerente: Farmácia Ferreira Pinto.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na câmara municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 164/2017, datada do dia 8 de Maio de 2017, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Isentar a Farmácia Ferreira Pinto, de Nisa, das taxas devidas pela emissão de licença de recinto improvisado, para a realização, no Largo Dr. António Granja, em Nisa, do evento "Coração Sénior, Coração Saudável V", que terá lugar em 23 de Maio de 2017;

- Disponibilizar o Auditório da Biblioteca Municipal de Nisa, para o mesmo dia, tendo em vista a realização de uma sessão de sensibilização sobre alimentação saudável, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas no respectivo Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.

**Ponto Nº 19 - SSC - Deliberação Nº 150/2017**

**Horário de funcionamento do Centro Interpretativo do Conhal.**

Sobre o assunto referenciado em epígrafe e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 169/2017, datada do dia 11 de Maio de 2017, da Subunidade Sócio Cultural, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o Horário de Funcionamento do Centro Interpretativo do Conhal, instalado na antiga Escola de Monte do Duque, nos seguintes moldes:

- De Terça a Sexta-Feira: Das 14h00 às 18h00;
- Sábados e Domingos: Das 09h30 às 12h30 e das 14h00 às 18h00;
- Encerramento nos seguintes feriados: 25 de Dezembro (Dia de Natal), 1 de Janeiro (Dia de Ano Novo), 2ª Feira a seguir ao Domingo de Páscoa (Feriado Municipal) e 1 de Maio (Dia do Trabalhador);
- Sob proposta do Vereador José Dinis Semedo... "Nos feriados que calhem em dia da semana, aplicar o horário alargado de Sábado e/ou Domingo";
- Encerramento às 2ªs Feiras.

**Ponto Nº 20 - SEA - Deliberação Nº 151/2017**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 15h40.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 8 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Drª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

(Maria Idalina Alves Trindade / Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL  
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia  
19 de Julho de 2017 e aprovada por unanimidade.  
- Favor: votos | - Contra: votos | - Abstenção: votos